



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 416/2025

Ivoti, 12 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

**RENATO ARRUDA**

Presidente do Conselho do Plano Diretor

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicitamos incluir em pauta os seguintes assuntos:

- 1 - Criação e inclusão da Rua das Taquareiras, PL 39/2025;
- 2 - Sugestão do Vereador Armando: alterar o Código de Obras para incluir na legislação municipal quando da instalação de banheiros químicos ou fossas é obrigatória no início da construção civil, conforme determina a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, que exige que o canteiro de obras possua instalações sanitárias acessíveis e em número adequado para os trabalhadores.
- 3 – Criação de um fundo emergencial, sugestão do Vereador Armando: a fim de que os loteadores, ao invés de executarem diretamente pequenos trechos desconectados da Av. Leonel de Moura Brizola, depositem o valor equivalente no fundo, para que o Município execute integralmente a via, em uma única vez, de forma efetiva. Ainda sobre esse assunto, quando for colocado em pauta, que o Vereador Armando seja avisado para se fazer presente e explicar a situação.

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**

Presidente do Legislativo